



## Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 5

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

### ANÚNCIO

Processo: 2067/17.3BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 14-12-2017
Autor: Catarina Sofia Fontes Gonçalves da Cunha; Réu: Ministério da Educação e Ciência		

**FAZ-SE SABER**, que nos autos de ação administrativa intentada ao abrigo do art.º 99º do CPTA, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteresados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **QUINZE (15) DIAS** se constituírem como contrainteresados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

Na anulação do acto que homologa a lista definitiva de colocação no concurso de integração extraordinário, concurso de docentes, ano escolar 2017/2018, grupo de recrutamento 520-Biologia e Geologia, publicada a 18 de Julho de 2017, em virtude do mesmo se encontrar ferido de ilegalidade.

- na anulação do despacho da Directora Geral da DGAE que notificou a A. da não colocação por falta de vaga no concurso de integração extraordinária 2017/2018.

- na condenação do Réu à prática de actos administrativos devidos e conducentes ao deferimento da pretensão da Autora e conseqüente reposicionamento da Autora no concurso colocando-a num dos QZP a que concorreu e ao qual tinha direito.

- na condenação do Réu no pagamento de custas e demais encargos com o processo.

Uma vez expirado o prazo, acima referido (15 dias) os contrainteresados que como tais se tenham constituído, consideram-se **CITADOS** para contestar, no prazo de **30 DIAS**, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial.

- A falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo autor;
- A falta de impugnação especificada importa a confissão dos factos articulados pelo autor;
- Nas ações relativas a atos administrativos e normas a falta de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo auto, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta para efeitos probatórios (n.º 4 do art.º 83.º CPTA)

Na contestação, deduzida por forma articulada devem:

- a) Individualizar a ação;
- b) Expor as razões de facto e de direito por que se opõem à pretensão do autor;
- c) Expor os factos essenciais em que se baseiam as exceções deduzidas, especificando-as separadamente.

No final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de prova e deduzir toda a defesa (n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º do CPTA).

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de **15 dias**

PWW  
TE



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 5**

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

contado desde o momento em que venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos (n.º 3 do art.º 82.º e alínea c) do n.º 5 do art.º 99.º do CPTA).

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- a) Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- b) Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- c) Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

As entidades públicas podem fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitadoria com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público.

Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

**A CITAR:**

MARIA JOÃO DA SILVA VENTURA PEIXOTO  
BEATRIZ FERREIRA AUGUSTO FERREIRA  
FERNANDO ANTÓNIO PEREIRA DA MOTA  
ANA HELENA ALPOIM DA SILVA  
MARGARIDA MARIA TENREIRO GONÇALVES  
MARIA TERESA CHAMBEL PIRES MADEIRA  
FILIPA GONÇALVES NOGUEIRA  
CRISTIANA ALEXANDRA FERREIRA DO VALE  
SÓNIA ISABEL GONÇALVES CASTELO BRANCO CATRÉ  
CARLA SOFIA DE MESQUITA ROSA DINIS  
PAULA SUSANA GONÇALVES TEIXEIRA  
VIRGÍNIA ISABEL CAPELA BRAGA CARVALHO  
MARIA MARGARIDA PARECE GOMES FERREIRA  
RAQUEL MARIA CEPEDA DOS SANTOS  
SÍLVIA FERREIRA DA SILVA ALVES MOREIRA  
ANA MAFALDA BARBOSA PINHEIRO TORRES  
IOLANDA MARIA RIBEIRO DA COSTA  
TÂNIA ISABEL PORTADA MOGO  
ANA CLÁUDIA MARQUES VELOSO  
CLÁUDIA SOFIA GOMES VASCONCELOS MARTINS  
ANA RITA FRAGOSO PACHECO SOARES  
ANA CATARINA TAVARES DIAS LOPES  
ANA MARGARIDA NUNES DOS SANTOS  
ALVARINO DE AZEVEDO SAMPAIO  
ANA SOFIA GODINHO VIEIRA VALADO  
ANDREIA IRINA MACHADO SÁ GOMES  
ALÍRIO MANUEL FERREIRA JORGE  
MARIA DO ROSÁRIO BASTOS DE JESUS CHAVES LOPES CARDOSO  
ELSA SOFIA JUDAS CHAGAS LEAL DA ROSA  
RITA ISABEL DO NASCIMENTO FONSECA  
SOFIA DOS SANTOS FRADE TOMÁS FERREIRA  
ANDREA RAQUEL FERNANDES MARTINS BRANDÃO  
ANA DE MELO GUIMARÃES FERNANDES

PCW  
A



## Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

### Unidade Orgânica 5

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

SOFIA DA ASSUNÇÃO COELHO DOS SANTOS BERNARDO  
CARLA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA  
RITA CLÁUDIA DA COSTA RAMOS  
MAFALDA MARIA MIGUEL GAMBOA  
ELISABETE LEONOR PEREIRA SOARES  
ISABEL FERNANDA SINFRÓNIO PALMA MARTINHO  
LILIANA SALOMÉ DO NASCIMENTO CABRAL  
CARINA MARIA DA SILVA CARDOSO  
MARCO AURÉLIO MACHADO CARDOSO  
MARCO SÉRGIO DA SILVA FONSECA  
MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DORES ARESTA PIRES MENDES  
ANDREIA CRISTINA PEDRO DE SOUSA  
CÁTIA CARINA CARVALHAL DOS SANTOS  
ANA MARGARIDA PEREIRA AFONSO GONÇALVES  
CARMINA MARIA SANTIAGO NORTE  
GILDA MÓNICA DUARTE FERNANDES  
ANA CLÁUDIA FERREIRA GAVETA  
MARTA JOANA FERNANDES TEIXEIRA  
PAULA MARIA CERQUEIRA COSTA  
CARLA ALEXANDRA MAGALHÃES MONIZ  
CARLA SUSANA RODRIGUES FRANCO  
MARGARIDA ALEXANDRA DA COSTA MENDES DOS SANTOS  
SOFIA ISABEL SIMÕES GOMES  
VERÓNICA ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA  
VASCO LUÍS FIALHO ROSADO  
MÁRIA LISETA COUSSO RODRIGUES  
MARISA SOFIA DIAS MONIZ  
ANA SOFIA APOLINÁRIO PALMA  
ALEXANDRA ISABEL MARQUES MARTINS  
SÓNIA MARIA TABORDA SIMÕES DA SILVA  
VITOR MÁNUEL BORGES AFONSO  
MARTA CARINA CORREIA DA SILVA  
CARLA SOFIA CASTRO COSTA  
ANA MARIA PEREIRA MARTINS  
TÂNIA PIRES DA CRUZ  
FILIPA ALEXANDRA REIS MOREIRA ROQUE DO VALE  
ANA CARINA GOMES DA COSTA DOS SANTOS PAZ  
LÍGIA SANDRA MORGADO LOURENÇO MOURÃO PALHEIROS  
ABÍLIO MANUEL VIEIRA DUARTE  
JORGE RODRIGUEZ LIMA  
SÍLVIA MARIA BARROS DE LEMOS  
SUSANA DA SILVA PORTUGAL  
MARIA CELESTE CARVALHO CARDOSO  
PATRÍCIA ISABEL BRAZ DE SOUSA  
SÓNIA MARIA DA SILVA LEANDRO  
SANDRA PEREIRA DE SOUSA  
MARIA JOÃO BARROSO DE OLIVEIRA  
RICARDO SÉRVIO SANCHO PIRES  
HUGO MARCO PEREIRA CATARINO  
SUSANA ISABEL TAVARES LEITE  
ANA RUTE CLARO PINTO NAVARRO  
CRISTINA DA ASCENSÃO VIANA PEDRO  
SUSANA ISABEL TEIXEIRA DE JESUS MARIA FAUSTINO  
FILIPE PEDROSA CARREIRA  
ALEXANDRA MARIA CHAVES CUNHA  
ROSA IRENE DE LIMA CAÇADOR  
MÁRCIA RAQUEL VIEIRA BARBOSA  
PAULA FRANCISCA SOUSA GARCIA NUNES  
DANIELA MARÍLIA GOUVEIA MARTINS  
FÁTIMA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PEREIRA DA COSTA  
MARIA JOÃO DAMAS DE CARVALHO  
ROSA MARIA VELHO GOUVEIA  
RAÚL MIGUEL HELENO PINTO  
CLÁUDIA PEREIRA MARTINS  
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA TORRES NASCIMENTO  
SOFIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GALOCHA  
PAULA SOFIA DUARTE FERNANDES  
MAGDA FILOMENA ALMEIDA  
SANDRA MARGARIDA RALHA DA SILVA  
ANABELA DE SOUSA CAMPOS  
DANIELA GOMES BRANCO  
ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
RITA VELOSO DA SILVA TORRES  
CARLA MARIA ESTEVES MARTINS  
ANTONIO JOSÉ DE AMORIM ANDRADE MORAIS  
TERESA MARIA FERNANDES DE SOUSA  
SÓNIA ADRIANA DA CUNHA GUIOMAR  
LILIANA MARISA RODRIGUES SERRA  
SUSANA MARIA DA PALMA COELHO AIRES MENDONÇA

Pmv  
A



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 5**

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

MÓNICA ISABEL DE SOUSA  
ARTUR MANUEL DA SILVA ALEIXO  
TÂNIA CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES  
SÓNIA MARISA LOPES FERREIRA  
MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA MARRÃO RODRIGUES  
PAULA MARGARIDA CANAS FERREIRA MINGOTE ANDREZ  
CLAUDIA SOFIA ANDRADE SALAZAR BISPO  
CATARINA SOFIA FONTES GONÇALVES DA CUNHA  
ANDREIA SOFIA VIEIRA LINO REGO  
DELFINO PAULO FERNANDES DE CARVALHO  
MIGUEL ÂNGELO GASPAS BEXIGA  
TÂNIA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA DOS REIS  
RICARDO ALEXANDRE BATISTA FONTES  
RUTE ALEXANDRA CANCELA PINTO  
LUÍS JOSÉ CHAMBEL PARENTE  
DÁLIDA MARIA DE BARROS  
LUIS FILIPE AIRES DA SILVA  
PATRÍCIA ISABEL FERREIRA GOUVEIA  
TÂNIA SOFIA MENDES BARROSO  
PATRÍCIA MONTEIRO MARQUES  
SANDRA SOFIA RIBEIRO LEAL  
SÉRGIO HELDER FERNANDES PINHO  
MARIA LUISA DOS SANTOS CLARA FLOR  
JOANA SILVINA GUIMBRA DA CRUZ  
ELEONORA ISABEL NUNES BELCHIOR

O/A Juiz/a de Direito,

  
*Paula Cristina de Carvalho Mestre Vinagre*

O/A Oficial de Justiça,

  
*Fernanda Henriques*